



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.201/2022

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **MARIZA APARECIDA DA SILVA E SILVA**, portadora do RG nº 23.698.915-7 e CPF nº 022.864.538-70, servidora municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir 18/07/2022 a 16/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de junho de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"